

Protocolo n° 25.0.000011132-8

12º Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2022, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA. para prover serviço de vigilância monitorada para a nova sede administrativa da DPE/PR.

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE/PR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, nomeado pelo Decreto Estadual nº 5541, portador do documento de identidade 13.879.613-2, inscrito no CPF nº \*\*\*.178.388-\*\*, e

**BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.229.363/0001-91, com sede à Rua Marechal Hermes, nº 1768, Ahú, Curitiba/PR, CEP 80.540-290, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. LUIZ ALFONSO FREGULIA, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.384.279-\*\*, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato em destaque, este originado do Pregão Eletrônico nº 010/2022 (Protocolo nº 18.692.482-7), de acordo com o art. 65, I, "a" da Lei nº 8.666/1993, e de conformidade com as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – INSTALAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS PARA A NOVA SEDE ADMINISTRATIVA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO EM CURITIBA**

1.1. O objeto deste termo é instalação de novos equipamentos na nova sede e prestação dos serviços de monitoramento descritos no contrato original, inclusive com equipamentos já instalados no edifício.

1.2 Serão instalados equipamentos no imóvel da Defensoria Pública do Estado do Paraná, localizada à Avenida João Gualberto, 717 – Alto da Glória, Curitiba/PR, conforme o projeto de monitoramento que integra este termo com o qual, desde já, as partes anuem.

1.3 O prazo para instalação e início dos serviços é de até 20 dias contados da comunicação específica a ser enviada pela Coordenadoria de Serviços Gerais e Segurança da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1 O valor mensal do serviço de monitoramento, previsto na cláusula primeira supra e no Contrato 040/2022, é R\$ 4.981,67 (quatro mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos).

2.3. Os serviços a serem prestados compreendem, como no contrato original, vigilância remota, sistema de alarme, sistema de CFTV (Círculo Fechado de TV), sistema de botão de emergência (pânico), serviço de apoio tático, controle de acesso, detecção de incêndio e detecção de metais com monitoramento ininterrupto, 24 horas por dia, 07 dias por semana na sede descrita no item 1.2 acima e conforme equipamentos constantes da listagem anexa a este termo em combinação com os equipamentos já existentes no endereço.

2.4. O **valor total do termo** até o encerramento da vigência contratada é de **R\$ 48.691,81 (quarenta e oito mil e seiscentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos)** desde o início estimado da prestação dos serviços de monitoramento, conforme item 1.2 da Cláusula Primeira até o encerramento da vigência contratual em 02/10/2026.

2.5. O valor original atualizado do contrato original é R\$6.400.900,68 (seis milhões, quatrocentos mil e novecentos reais e sessenta e oito centavos).

2.6. O acréscimo mencionado no item 2.4 perfaz 0,746% do valor total atualizado do contrato original (R\$ 6.400.900,68).

2.7. O valor atualizado total estimado do contrato, excluídos os reajustes, e adicionado ao dos termos aditivos é de R\$ 7.066.496,81 (sete milhões e sessenta e seis mil e quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos).

2.8. O total de acréscimos, incluído o aqui tratado, é de **17,799%**, formado por: 2,816% definido no segundo termo aditivo; 0,033%, pelo 3º Termo Aditivo; 3,304% do 4º Termo Aditivo; 2,617% do 5º Termo Aditivo; 0,560%, do 6º Termo Aditivo; 2,343% do 7º Termo Aditivo; 0,205% do 8º Termo Aditivo; 2,210% do 9º Termo Aditivo; 0,295% do 10º Termo Aditivo; 2,655% do 11º Termo Aditivo; e os 0,761% deste aditivo.

2.9. O valor total estimado do Contrato com os acréscimos e reajustes implementados, passa a ser de **R\$ 7.282.770,96** (sete milhões e duzentos e oitenta e dois mil e setecentos e setenta reais e noventa e seis centavos).

Item	Valor origina total do contrato/aditivo	Valor original atualizado (3,8239%) total do contrato/aditivo*	Valor original atualizado (2,9172%) total do contrato/aditivo*	Valor do contrato/aditivo em percentual**
Valor original atualizado do contrato	R\$5.990.399,52	R\$6.219.466,41	R\$6.400.900,68	100%
1º Termo Aditivo (substituição de local de prestação de serviço para atender a sede de Apucarana p. 20.726.495-4)		-	-	-
2º Termo Aditivo (Acréscimo de equipamentos para atender a ampliação da área da Sede de atendimento central p. 20.915.643-1)	R\$ 168.674,59	-	-	2,816%
3º Termo Aditivo (Remanejamento de equipamentos em sedes da DPE/PR p. 20.549.085-0)	R\$ 2.000,00	-	-	0,033%
4º Termo Aditivo (adição de equipamentos para a sede de Paranaguá)	R\$ 197.915,93	-	-	3,304%
5º Termo Aditivo (adição de equipamentos para a sede de União da Vitória)	R\$ 156.746,06	-	-	2,617%

6º Termo Aditivo (adição e remanejamento de equipamentos para a nova sede de Campo Mourão)	R\$ 33.562,67	-	-	0,560%
7º Termo Aditivo (imóvel cedido pela Senappen em Piraquara)	R\$ 140.333,65	-	-	2,343%
8º Termo Aditivo (adição e remanejamento de equipamentos para a nova sede de Francisco Beltrão)	R\$ 12.282,14	-	-	0,205%
9º Termo Aditivo (adição de equipamentos para a sede de Paranavaí)	R\$ 132.398,54	-	-	2,210%
10º Termo Aditivo (supressão, remanejamento e adição de equipamentos para a nova sede de Foz do Iguaçu)***	-	R\$ 18.367,84	-	0,295%
11º Termo Aditivo (remanejamento e adição de equipamentos para a nova sede de União da Vitória)***	-	R\$ 165.124,06	-	2,655%
12º Termo Aditivo (instalação de equipamentos na nova sede administrativa da DPE)****	-	-	R\$48.691,81	0,761%
Total de acréscimos	R\$ 843.913,58	R\$ 187.241,80	R\$48.691,81	17,799%
<b>REAJUSTE 2023 (valor total do 1º Termo de Apostila)</b>		<b>R\$ 149.157,95</b>		
<b>REAJUSTE 2025 (valor total do 3º Termo de Apostila)</b>		<b>R\$ 67.116,20</b>		
<b>Valor do contrato após os Termos Aditivos e reajustes</b>		<b>R\$7.282.770,96</b>		

\* Os valores atualizados são resultado do reajuste de 3,8239% formalizado por meio do 1º Termo de Apostila e do 2º Termo de Apostila; e de 2,9172%, do 3º Termo de Apostilamento.

\*\* Percentuais relativos ao valor original atualizado à época da formalização de cada Termo Aditivo. Os percentuais estão arredondados com três casas após a vírgula para efeito de gerar apresentação mais comprehensível.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento decorrente do objeto deste aditivo deve correr pela Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.77 - Vigilância Remota.

### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DOS EFEITOS FINANCEIROS

A aplicação deste reajuste contratual tem efeitos financeiros a partir do início efetivo da prestação dos serviços.

A vigência deste Termo de Apostilamento inicia-se a partir da data de sua publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e vigentes as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e em seus termos aditivos subsequentes, com exceção das cláusulas atualizadas por meio deste Termo de Apostilamento.

## CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, devendo ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, da Lei Estadual nº 20.927/2021 e da Resolução DPG nº 265/2021, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba/PR, data da assinatura digital<sup>1</sup>.

MATHEUS  
CAVALCANTI  
MUNHOZ:360  
17838865

Assinado de forma  
digital por MATHEUS  
CAVALCANTI  
MUNHOZ:36017838865  
Dados: 2025.12.11  
11:15:39 -03'00'

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ  
**DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ES-  
TADO DO PARANÁ**

Contratante

LUIZ ALFONSO  
FREGULIA:652  
38427972

Assinado de forma digital por LUIZ  
ALFONSO FREGULIA:65238427972  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=VideoConferencia,  
ou=15400783000178, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB-e-  
CPF A3, ou=(em branco), cn=LUIZ ALFONSO  
FREGULIA:65238427972  
Dados: 2025.12.10 17:44:24 -03'00'

LUIZ ALFONSO FREGULIA  
**BETRON TECNOLOGIA EM SEGU-  
RANÇA LTDA**

Contratada

## TESTEMUNHAS:

GUNTHER  
FURTADO:87444305900

Assinado por: GUNTHER  
FURTADO:87444305900  
Data: 2025-12-10 09:05:49 BRT

Nome: LORENA TERESINHA  
CPF: FRIGO:00535254938

Assinado de forma digital por  
LORENA TERESINHA  
FRIGO:00535254938  
Dados: 2025.12.11 10:41:13 -03'00'

<sup>1</sup> A data da assinatura será a em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.

**ANEXO: PROJETO PARA INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE VIGILÂNCIA REMOTA**

**ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS:**

1. Todas as instalações de segurança que vierem a ser instaladas, deverão ter sua infraestrutura executada de forma aparente (sobrepostas nas paredes), de forma a não ser realizado nenhum tipo de rasgo longitudinal;
2. Não deverá ser executado furo em laje e nem haver retirada e recolocação de cobertura;
3. As paredes poderão ser transpassadas por furos, não maiores do que uma polegada e meia (1 1/2");
4. Todos os furos necessários para passagem de tubos, deverão ter acabamento, mantendo o padrão estético dos ambientes;
5. Os danos a pintura deverão ser corrigidos.

## LISTA DE EQUIPAMENTOS A INSTALAR

	EQUIPAMENTO	A INSTALAR
ALARME	CENTRAL DE ALARME IP/GPRS 8Z 0	
	CENTRAL DE ALARME IP/GPRS 16Z	1
	PLACA EXPANSORA	
	SIRENE 120 Db	1
	TECLADO DE ALARME	1
	BATERIA 12V 7AH	5
	BOTÃO DE PÂNICO	
	RECEPTOR	
	SENSOR IVP	4
	SENSOR IVP EXT	1
	SENSOR IVA	4
	SENSOR MAGNÉTICO	
CFTV	FONTE AUXILIAR	4
	RACK 19' 16U C/ COOLER	
	NVR 8 CANAIS	
	NVR 16 CANAIS	1
	HD 4 TB	2
	CAMERA BULLET VARIFOCAL 2.8mm – 12mm	
	CAMERA MINI DOME FIXA VARIFOCAL 2.8mm – 12mm	
	CAMERA DOME PTZ – 10X	
	SWITCH POE 8P	1
	SWITCH POE 24P	
	REGUA 8 TOMADAS	1
	NOBREAK 1.5Kva	1
	MONITOR 27"	1
	PC DESKTOP	1
	PATCH PANEL 24P	
	GUILAS DE CABO	
	FRENTE Falsa RACK	

**Nota de Reserva**

Encerrado até Outubro

**Identificação**

Unidade Gestora	Documento	Emissão
076000 - FADEP	2025NR000301	04/12/25
Tipo de Reserva	NR Original	Valor
PRÉ EMPENHO		3.535,38

**Detalhamento**

Unidade Orçamentária	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Meta Obra	0 - Não definida
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
LME	30 - Serviço e Utilities
Processo	25.0.000011132-8

**Observação**

BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA Acréscimo - nova sede Contrato 40/2022 CNPJ: 03.229.363/0001.91
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

## EXTRATO

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2022 (Pregão Eletrônico n.º 010/2022)**

Protocolo: 25.0.000011132-8

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR e BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.

Objeto: Instalação de novos equipamentos e monitoramento da nova sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Vigência: A vigência deste termo inicia com sua publicação no Diário Eletrônico da DPE/PR e encerra-se em 02/10/2026, com o fim da vigência original do contrato.

Prazo de instalação e início do serviço: até 20 (vinte) dias contados da comunicação específica a ser enviada pela Coordenadoria de Serviços Gerais e Segurança da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Valor mensal do serviço: R\$ 4.981,67 (quatro mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos).

Valor estimado do termo: R\$ 48.691,81 (quarenta e oito mil e seiscentos e noventa e um reais e oitenta e um

centavos), estimado o início efetivo do serviço em 10/12/2025 e encerramento, como previsto originariamente no contrato, para 02/10/2026.

Valor estimado original atualizado do contrato: R\$ 6.400.900,68 (seis milhões, quatrocentos mil e novecentos reais e sessenta e oito centavos).

Percentual de acréscimo: 0,761% (setecentos e sessenta e um milésimos percentuais, valor fixado em três casas decimais para facilidade de leitura).

Novo valor estimado total do contrato: R\$ 7.282.770,96 (sete milhões, duzentos e oitenta e dois mil setecentos e setenta reais e noventa e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.77 - Vigilância Remota.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 11/12/2025, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador  
**0211820** e o código CRC **392C1464**.

---

25.0.000011132-8

0211820v2